



LEI Nº. 3.463, DE 29 DE MAIO DE 2.024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 04 DO
RESIDENCIAL VISTA FLORES. (ANTÔNIO
CLAUDIO STEGANI)**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 04 do Residencial Vista Flores passa a denominar-se “Rua Antônio Claudio Stegani”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 29 de maio de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.